Arras

Código: 2354

П	0	4	0	$\overline{}$		\sim 1	i		٠.	$\overline{}$
L	ac	JU	2	u	O	CI	ΙЕ	: 1	ΙU	e

OLINDO LUIZ BRATTI JUNIOR E-mail: ELISBRATTI@HOTMAIL.COM Nome: Endereço: Rua Osvaldo Cruz

Data Nasc: 30/12/1975 CEP: 92110470 Empresa:

CPF. 842.563.979-49 Função: MOTORISTA Cidade: Canoas

RG: 2398621 Bairro: Niterói Telefone: Telefone(s): (48) 9963-91938 Número: 185 Renda:

Dados do Veículo(s)

Fabricante: YAMAHA 9C6KG0270A0016338 24cv FAZER YS 250 Chassi Combustível: GASOLINA Quilometragem: 64991 Ano/Modelo: 2009/2010 Valor da venda: Placa: IRA5256 Motor: Número Portas: R\$ 7.500,00

Renavam: 228889235 Cilindros: 01 Prata

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

» R\$ 3.500,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 03/09/2019 para a conta do Santander 033, agência 1105 e número 13000116-5

Saldo: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 4.000,00, com financiamento CDC pelo banco SANTANDER / AYMORE em 36 vezes de R\$ 275,18

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omisso a este contrato. Caso o comprador desistir

da compra, perdera todas as entradas.

09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Quarta-feira, 26 fevereiro 2020 15:39:03 Geovane Conde Vargas OLINDO LUIZ BRATTI JUNIOR **TESTEMUNHAS:** Nome: Nome: CPF: CPF: Telefone: Telefone: